

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL OS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA/MARIO CAMPOS N°01/2019

A organização da sociedade civil Projeto Social Anjos da Guarda foi Considerada apta na etapa de habilitação para firmar termo de fomento objetivando a execução de projetos voltados a promoção, proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A organização da sociedade civil Projeto Social Esporte Clube foi considerada **não apta** na etapa de habilitação para firmar termo de fomento. Sendo assim fica convocado o Projeto Social Custodia Augusta de Jesus a apresentar os documentos de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Os documentos devera ser entregues em envelope lacrado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social situada na Rua Radium n° 123, Vila Ondina Mario Campos-MG, de 11:00 as 17:00 horas, aos cuidados da servidora Iágnés Reider, conforme item 10.2 do Edital N°01/2019.